



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 011/2019
Decisão : 171/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo de nº 200.087.248/2018
Interessado : BRE Implantação de Sistemas de Transmissão Elétrica Sociedade de Propósito Específico Ltda

EMENTA: Aprova a solicitação do Registro da Empresa denominada BRE Implantação de Sistemas de Transmissão Elétrica Sociedade de Propósito Específico Ltda

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 11, realizada no dia 03 de julho de 2019, apreciando sua solicitação do Registro da Empresa BRE Implantação de Sistemas de Transmissão Elétrica Sociedade de Propósito Específico Ltda, protocolada neste Regional sob o nº 200.087.248/2018, sob a relatoria do Conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após proceder análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, concluiu o parecer com o seguinte teor: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e considerando que a empresa apresentou Declaração de Residência do profissional engenheiro eletricista Evandro Luis Idalgo de Oliveira, que informa esta residindo na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 5313, Boa Viagem - Recife/PE – CPE51.150-004, atendendo assim ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea. Sou de parecer favorável a solicitação de registro da empresa BRE Implantação de Sistemas de Transmissão Elétrica Sociedade de Propósito Específico Ltda.”* **DECIDIU por unanimidade, pelo deferimento a solicitação do registro da empresa acima referenciado, conforme parecer do Relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Jarbas Moranti Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de julho de 2019

Eng.º Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti
Coordenador Adjunto da CEEE do Crea-PE